

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº. 0144 .....	
DECRETO Nº. 0145 .....	
DECRETO Nº. 0146 .....	
DECRETO Nº. 0147 .....	
DECRETO Nº. 0148 .....	
DECRETO Nº. 0149 .....	
DECRETO Nº. 0150 .....	
DECRETO Nº. 0151 .....	
DECRETO Nº. 0152 .....	
DECRETO Nº. 0153 .....	
DECRETO Nº. 0154 .....	
DECRETO Nº. 0155 .....	
DECRETO Nº. 0156 .....	

**DECRETO Nº. 0144**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0144 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Diretora de Comunicação a Sra. **ELLEN MASCARENHAS FERREIRA SANTOS**, símbolo **CC2**, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº. 0145**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0145 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Coordenador de Serviços, o Sr. **LUCIANO MARQUES DOS SANTOS**, símbolo **CC3**, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº. 0146**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0146 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II, a Sra. **CLÉCIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA**, símbolo **CC6**, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº. 0147**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0147 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I a Srª. **ANA CAROLINA BARRETO VIANA**, símbolo CC5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº. 0148**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0148 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito, a Sr. **VAGNER NASCIMENTO DE LIMA**, símbolo CC3, lotado no Serviço Municipal de Tráfego e Transportes – SMTT.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº. 0149**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0149 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II, a Sra. **NAIARA OLIVEIRA DA SILVA**, símbolo **CC6**, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº. 0150**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0150 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Nomeia Servidor(a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor de Comunicação o Sr. **LUCIANO MARQUES DOS SANTOS**, símbolo **CC2**, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 0151**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0151 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Nomeia Servidor(a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito, a Sra. **CLÉCIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA**, símbolo **CC3**, lotado no Serviço Municipal de Tráfego e Transportes – SMTT.

**Art. 2º.** Este Decreto em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 0152**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0152 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Nomeia Servidor(a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico II, o Sr. **Maurício Tínel de Melo, símbolo CC6**, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º.** Este Decreto em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 0153**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0153 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Nomeia Servidor(a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenador de Serviços, a Sra. **ANA CAROLINA BARRETO VIANA**, símbolo **CC3**, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 0154**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0154 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Nomeia Servidor(a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de Gestão do CADUNICO e Programa Bolsa Família, a Sra. **NAIARA OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria da Assistência Social do Município de Jacobina.

**Art. 2º.** Este Decreto em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 0155**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0155 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Nomeia Servidor(a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor Técnico I a Srª. **GIRLANE CORREIA DA SILVA**, símbolo CC5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração



**DECRETO Nº. 0156**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0156 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Nomeia Servidor(a) para cargo comissionado  
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor Técnico II, a Sra. **Adilania Santana Ferreira**, símbolo **CC6**, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura.

**Art. 2º.** Este Decreto em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração